



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.994, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 068/02-CPPG, que aprova o VIII Curso de Especialização em Análise de Sistemas.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 068/02), em sessão realizada no dia 29.11.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 068/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **VIII Curso de Especialização em Análise de Sistemas**, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01.03.2003 a 31.03.2004, de responsabilidade do Departamento de Informática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Alfredo Braga Furtado; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 019733/2002-UFFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de dezembro de 2002.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa